DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 **Ano V | Edição nº 791** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 218 de 22 de Dezembro de 2023

"Designa Comissão Especial"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica designada a Comissão Especial para acompanhar e fiscalizar a organização do Processo Seletivo nº 01/2024 com fundamentação legal na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 358/2009.

Art. 2.º A presente Comissão será composta pelos servidores municipais:

PRESIDENTE: LADYANE FERNANDA JESUS PEREIRA – MAT. 336

MEMBRO: DEISE CRISTINA DE ASSIS – MAT. 131

MEMBRO: VIVIANE SILVA FERREIRA – MAT. 200

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 22 de Dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 219 de 22 de Dezembro de 2023

"Designa Servidor em Substituição ao Titular"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor **ANTONIO NIVALDO FERNANDES FIOCHI JUNIOR - MAT**. **278** , servidor no cargo efetivo de Atendente, para exercer o Cargo de Tesoureiro, em substituição ao titular Sr. **NATEL MARQUES** – **MAT**. **60**, que estará em gozo de **FÉRIAS**, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024, conforme Portaria 217 de 14 de Dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 22 de Dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

TERMO DE JULGAMENTO

PROCESSO N° 057/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Global

Objeto: "Contratação de empresa para a reforma e revitalização de praça (construção de quiosque e parquinho) – equipamento social, nos conjuntos habitacionais João Carvalho I – Vitoria Brasil b e João Carvalho II – Vitoria Brasil s/n em atendimento ao Termo de Convenio SDUH-PRC-2023-00032-DM – DEMANDA 55763, celebrado junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo e o Município de Vitória Brasil.".

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4°, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Presidente da CPL, DECIDO:

Assim sendo, após análise e discussão sobre os temas, esta Comissão se manifesta da seguinte forma:
- Reconhecer e receber o recurso apresentado;
- Conceder o provimento quando aos fatos apresentados, sugerindo a **HABILITAÇÃO** das empresas:
  - 1 – Construtora Oliveira & Araujo Ltda-Epp – CNPJ 02.422.234/0001-52;
  - 2 – Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda. – CNPJ 43.058.318/0001-36.

É como decido.
Diante disso, o Presidente recebeu as razões de recursos e os argumentos apresentados, encaminhando a procuradoria jurídica da municipalidade para a devida análise e deliberação.

Determino a publicidade do ato nos meios legais, bem como a estipulação de data para prosseguimento do processo em tela, o que deverá ocorrer em **08 de janeiro de 2024**.

Prefeitura Municipal de Vitoria Brasil (SP), em 21 de dezembro de 2023.

Presidente
Antônio N. Fernandes Fiochi Junior

Prefeito Municipal
Paulo Henrique Miotto